

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 051/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Gisele da Silveira Cardoso	33.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

CLEIA JUCARA
Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.02.13 20:16:30 -03'00'
Cléia Juçara Airoldi,
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

OBJETO: Reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA — Altera-se o subitem 3.1 da cláusula terceira do contrato original prorrogando a vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22 de fevereiro de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 70/2023 — SEPDE de 19 de janeiro de 2023, encaminhado pelo memorando nº 123/2023 — DEC de 26 de janeiro de 2023.

Publicado por: Jordana Martim Ramos Código Identificador:51CF2C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №. 006/2022

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2021. VALIDADE: 16/02/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação **da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2021 para REGISTRO DE PREÇO para publicação de anúncios coloridos em jornal com periodicidade no mínimo semanal, com circulação e pontos de venda (comercialização) e assinantes neste Município para a publicação dos atos do Executivo Municipal, através da empresa GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, CNPJ: 93.523.157/0001-8, conforme segue:

ITEM	QTD	UN		VALOR UN
01	05	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho de 28,0 x 26,0 cm (página).	
02	01	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho de 26,0 x 14,0 cm (1/2 página).	
03	18	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 13,0 x 14,0 cm (1/4 de página).	R\$ 1.090,00
04	0	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 26,0 x 5,0 cm (rodapé tradicional).	KS 590,00
05	10	UN	Serviço de publicação (anúncio), no tamanho 26,0 x 10 cm (rodapé opcional).	R\$ 1.250,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariana Castilhos de Souza Código Identificador:8C82E91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Terceiro Aditivo ao Contrato de Prest. de Serv. e Forn. de Materiais nº. 243/2022.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 016/2022.

CONTRATADA: GUSTAVO LUCAS DE ASSIS LTDA, CNPJ: 39.268.729/0001-89.

OBJETO: Reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA PRÍMEIRA – Altera-se a cláusula primeira do contrato original para fazer incluir acréscimos relativos à execução do projeto de reforma do piso, vedações e hidrossanitário do prédio da Prefeitura, conforme solicitado pelos memorandos nº 117/2023 – SEMAF de 01 de fevereiro de 2023 e nº 112/2023 – SEPDE de 31 de janeiro de 2023, termo de pedido de compra nº 2023/342 de 01 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA — Altera-se a cláusula quarta do contrato original, para inclusão do valor de R\$ 65.453,83 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, oitenta e três centavos) nos termos do pedido encaminhado pelo memorando nº pelos memorandos nº 117/2023 — SEMAF de 01 de fevereiro de 2023 e nº 112/2023 — SEPDE de 31 de janeiro de 2023, termo de pedido de compra nº 2023/342 de 01 de fevereiro de 2023.

Publicado por: Jordana Martim Ramos Código Identificador:45784085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 051/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.521, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO		CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Anos Iniciais Carga horária: 24h/s	Gisele da Silveira Cardoso	33.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-8001 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de fevereiro de 2023.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

Publicado por: Tainara da Rocha Muniz Código Identificador:00E0CD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 052/2023.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.560, de 07 de fevereiro de 2023:

		CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	Kenia Jordana Silva Souza	72.°

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-